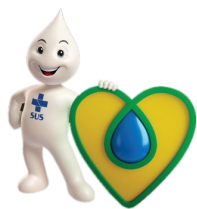


PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO

BLOQUEIO VACINAL PARA OS CASOS DE SARAMPO NA APS

Outubro/2019



EXECUTANTES

Profissionais da equipe da Vigilância em Saúde e das equipes que atuam na APS.

RESULTADO ESPERADO

Padronizar as ações de bloqueio vacinal para os casos suspeitos e confirmados de sarampo e interromper a cadeia de transmissão no menor tempo possível.

MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA BLOQUEIO

- Caixa coletora de material perfurocortante;
- Instrumentos de medição de temperatura para as caixas térmicas;
- Bobinas reutilizáveis para a conservação dos imunobiológicos em caixas térmicas;
- Algodão hidrófilo e recipiente para o algodão;
- 01 Caixa térmica de poliuretano com capacidade mínima de 12 litros para as atividades de bloqueio;
- Recipiente plástico para ser colocado dentro da caixa térmica, com o objetivo de separar e proteger os frascos de vacina abertos e em uso;
- Vacina contendo o componente sarampo em quantidade suficiente para a operacionalização da ação, considerando a estimativa de pessoas que tiveram contato com o caso suspeito/confirmado;
- Seringas de plástico descartáveis (1,0ml, 3,0ml e 5,0ml);
- Agulhas descartáveis para uso subcutâneo (13 x 3,8 dec/mm ou 13 x 4,5 dec/mm);
- Material de escritório para o registro da ação: lápis, caneta, borracha, cartão de vacinação, ficha de vacinação CDS (e-SUS AB) e ficha de notificação e investigação de doenças exantemáticas febris - sarampo/rubéola.

ETAPAS DO BLOQUEIO VACINAL

- Identifique todas as pessoas que tiveram ou têm contato com o caso suspeito/confirmado e

vacinar os não vacinados em até 72 horas após o contato;

- Identifique as contraindicações da vacina: menores de 6 meses, gestantes, pessoas com sinais e sintomas de sarampo, ou com registro de anafilaxia após o recebimento de dose anterior. Pessoas imunocomprometidas deverão ser avaliadas clinicamente e vacinadas segundo orientações do manual do Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE).
- Atenção às precauções: administre a vacina com componente de sarampo observando o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses. Mulheres em idade fértil devem ser orientadas a evitar engravidar até 30 dias após a vacina;
- Verifique a situação vacinal (histórico) dos contatos;
- Realize a vacina nos contatos que não tiverem comprovação vacinal ou que não possuem registro no cartão de vacinação, conforme esquema:
 - Entre 6 meses a 11 meses e 29 dias de idade: administre uma dose da vacina tríplice viral - DOSE ZERO. Recomendação temporária, não será considerada para rotina do Calendário Nacional de Vacinação;
 - Entre 12 e 15 meses de idade: administre uma dose da vacina tríplice viral e apraze a segunda dose;
 - Entre 15 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias de idade: administre a primeira dose da tríplice viral nas crianças não vacinadas e apraze a segunda dose com 30 dias de intervalo ou administre a dose da tetra viral (ou tríplice viral + varicela) em crianças com esquema vacinal incompleto;
 - Entre 5 e 29 anos, não vacinados ou com esquema vacinal incompleto: administre uma dose da vacina contendo o componente sarampo e apraze a segunda dose (caso necessário) com intervalo de 30 dias.
 - Acima de 30 anos: administre uma dose da vacina contendo o componente sarampo, caso a pessoa não comprove o recebimento de nenhuma dose anterior dessa vacina.

- Caso a pessoa tenha tomado a vacina da febre amarela ou varicela há menos de 30 dias e seja contato de caso suspeito ou confirmado de sarampo, administre a vacina contendo o componente sarampo, independentemente de qualquer intervalo. Não é necessário repetir as doses dessas vacinas, salvo quando houver indicação da segunda dose da vacina contendo o componente sarampo para pessoas até 29 anos de idade;
- Registre a vacinação no sistema e-SUS AB;
- Registre a realização do bloqueio vacinal na ficha de notificação e investigação de doenças exantemáticas febris - sarampo/rubéola, no campo medidas de controle, indicando a quantidade de pessoas vacinadas por faixa etária e o intervalo de tempo;
- A data e o horário de abertura do frasco devem ser anotados e fixados no frasco de maneira que não comprometam as informações do rótulo e a visualização do conteúdo interno;
- Após o término da atividade (de rotina ou extramuro), despreze as sobras da vacina devido às variações de temperatura e anote o número de doses desprezadas no impresso utilizado para registro das atividades diárias.



